



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

# **LEI nº. 2612/2016**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº. 2547/2015 e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº. 2547/2015, que passará a ter a seguinte redação:

*“Ficam extintos 08 (oito) cargos de auxiliar de enfermagem, ficando criados (08) oito cargos de técnico de enfermagem”.*

*“Parágrafo único - os 08 (oito) cargos de auxiliar de enfermagem descritos no caput deste artigo, apenas serão extintos conforme a vacância dos respectivos cargos”.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal